

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial  
2 do Litoral Paranaense, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de um mil  
3 novecentos e oitenta e nove, conforme convocação enviada aos membros efetivos e  
4 natos do Conselho. 2 – Aos Vinte e cinco dias do mês de julho de um mil novecentos e  
5 oitenta e nove, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Guaraqueçaba,  
6 Município de Guaraqueçaba – Paraná, reuniram-se os membros natos e efetivos do  
7 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, sendo a Presidência dos  
8 trabalhos exercida pelo Dr. Roberto Requião de Mello e Silva, Secretário de Estado do  
9 Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Como membros natos compareceram os  
10 Senhores: Engenheiro Heitor W. de Mello e Silva, Diretor Geral da Secretaria de Estado  
11 do Planejamento e Coordenação Geral; Engenheiro Leopoldino de Abreu Neto, Prefeito  
12 Municipal de Antonina; Sr. Luis Chemin, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba; Sr. Aldo  
13 Abagge, Prefeito Municipal de Guaratuba; Sr. Francisco Carlim dos Santos, Prefeito  
14 Municipal de Matinhos; Sr. Sebastião Cavagnolli, Prefeito Municipal de Morretes e Dr.  
15 José Vicente Elias, Prefeito Municipal de Paranaguá. Como membros efetivos  
16 compareceram os senhores: Engenheiro Luciano Pizzatto, representante da Federação  
17 Estadual das Categorias Patronais; Sr. Mário Plefk, representante da Federação dos  
18 Trabalhadores no Paraná; Sr. Edmir Manoel Ferreira, representante das Associações  
19 Comunitárias de Paranaguá e Engenheiro Celso Gomes Carneiro, representante da  
20 ADEA. Como convidados compareceram os senhores: Dr. Vitor Carlos Kaniak –  
21 IBAMA/Brasília; Ricardo B. Pádua, Nilto Melquiades da Silva e Miguel Von Beer –  
22 IBAMA/PR.; Sandra Mara Pereira de Queiroz e Geralda Genora Holmann –  
23 SUREHMA; Karim Taouil – FAMEPAR; Osvaldo Cardoso – MAE; Miguel S. Milano –  
24 UFPR/FUPEF; Udo Niemeyer e Francisco José L. da Costa – CET/SEPL; José Daniel  
25 Filipetto – representante da SEAB; Thomas A. Hecke Biosfera Turismo Ecológico; Jose  
26 Álvaro S. Carneiro – SOS Mata Atlântica; Mauro Rocha e Omar Akel – SEDU; Mirian  
27 Fucher – EMATER/ PGUÁ, Profº Eládio Del Rosal – ITCF; Fernando do C. P. Caldas –  
28 COPEL; Cap. Nemésio Xavier Filho – Policia Florestal, José Carlos Trizzoti – Ceda;  
29 Paulo C. Tossin – ADEA; Paulo A. Pizzi – Movimento Ecológico Mater Natura; Márcia  
30 Cristina Lima e Geraldo Luiz Farias – CEDMA/SEDU; Cláudio de Oliveira,  
31 Constantino Stopinski e Cosme D. Souza – ITCF/PGUÁ e Antonio de Oliveira – Sema.  
32 3 – Ordem do dia: Iniciando a Reunião, Dr. Roberto Requião, colocou em apreciação e  
33 votação a Ata da Vigésima Quinta Reunião, elaborada pelo Secretario Executivo e  
34 previamente encaminhada aos Conselheiros. Como não houveram manifestações em  
35 contrario, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em  
36 seguida passou-se ao item da pauta – “ Discussão da Criação do Parque Nacional do  
37 Superagui seus limites e estratégias para implantação – Decreto Federal 97688”. O  
38 Engenheiro Florestal Luciano Pizzatto, solicitou a palavra ao Dr. Vitor C. Kaniak,  
39 Diretor do IBAMA, para abordar e esclarecer sobre a criação do Decreto 97688. Dr.  
40 Vitor Carlos Kaniak iniciou agradecendo a oportunidade e a gentileza concedida na  
41 pauta para tomar maior legitimidade. “ O Parque Nacional do Superagui” à luz da  
42 política do IBAMA consiste na proteção de área de ecossistema significativo e de  
43 importância nacional que merecem a proteção da unidade decretada, sob esta ótica é que  
44 foi criada este Parque, por conter formações costeiras, restingas, manguezais, áreas de  
45 várzeas, planície insular litorânea e principalmente por fazer parte da Mata Atlântica,

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO  
AMBIENTE**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL  
PARANAENSE**

46 hoje também objeto de proteção da nossa Constituição. Um Parque Nacional, ou uma  
47 Reserva Biológica ou uma Estação Ecológica vem a ser a forma mais efetiva de proteger  
48 uma área de unidade de conservação. Afirmou que existe uma diferença entre uma e  
49 outra. Mas por que ficamos com o Parque Nacional para a proteção dessa área? –  
50 Inicialmente para dar garantia a proteção do ecossistema e também porque o Parque  
51 Nacional além da proteção integral da flora e fauna, permite a administração dessa,  
52 comportando a visitação pública, comportando a educação ambiental, zoneamento e  
53 definição de um plano de manejo dessa área com a finalidade de trazer benefícios locais,  
54 através do incentivo e possibilidade do turismo, uma vez que a figura do Parque  
55 Nacional é reconhecida nacional e internacionalmente. Uma vez garantida a figura do  
56 Parque Nacional, temos os problemas que deverão ser resolvidos a curto e médio prazo,  
57 tais como as questões fundiárias da unidade, pois não há necessidade da área ser de  
58 posse do Governo federal ou Estadual. Após a decretação, esse assunto deve ser melhor  
59 definido através da aquisição ou desapropriação, também pretende-se com a proteção  
60 dessa unidade que representa aproximadamente 5% do litoral paranaense, dar um  
61 tratamento de proteção às comunidades tradicionais que ocupam estas áreas constantes  
62 das Ilhas das Peças e Superagui, que perfazem o total de 25.400 há. Após estas  
63 explicações, Dr. Vitor C. Kaniak mencionou que preferiria ouvir mais a opinião dos  
64 Conselheiros, assim como as comunidades convidadas, já que o assunto estava em  
65 debate para atingir a finalidade da estratégia da implantação, mencionando a  
66 participação importante na criação dessa unidade de conservação, do Conselheiro  
67 Luciano Pizzatto que na ocasião era Diretor dos Parques Nacionais do então IBDF.  
68 Passou também aos demais Conselheiros cópias da Planta do Parque Superagui. A  
69 seguir, Dr. Roberto Requião solicitou esclarecimentos sobre o assunto, que após  
70 decretado, qual o prazo que o Governo da União tem para emitir uma posse ou compra  
71 de desapropriação e qual o limite de tempo que essa declaração de utilidade pública  
72 perde sua eficácia. Dr. Vitor C. Kaniak, esclareceu que é de 5 anos. Dr. Roberto  
73 Requião, voltou a esclarecer que após os 5 anos, se a união não se emitir na posse do  
74 Parque, por compra e fundamentalmente por desapropriação, que é a maneira que o  
75 estado compra para evitar o direito de terceiros, essa declaração de utilidade pública  
76 caduca e ela só poderá retornar na forma de desapropriação direta com o depósito  
77 imediato do valor de compra, por isso a decretação de um Parque, inicia de um decurso  
78 de prazo fatal do qual estabelecia a emissão, se torna possível com o depósito aceito em  
79 juízo. A seguir deixou em aberto a palavra, ao qual Dr. Luciano Pizzatto esclareceu que  
80 existem processos sobre a criação do Parque Nacional tramitando a mais de 40 anos e  
81 que no caso do Superagui, o ITCF está com ação judicial para levantar que é o real  
82 proprietário da área e que o IBAMA deveria fazer um levantamento fundiário baseado no  
83 levantamento obtido pelo ITCF e entrar no processo para esperar a definição. Se após o  
84 julgamento do supremo for efetivado o proprietário, haverá a decisão judicial, iniciando-  
85 se, então o processo administrativo ou judicial no IBAMA. Dr. Roberto Requião  
86 esclareceu que o período da demora é o tempo que leva a discussão entre o Governo e o  
87 real proprietário, mas que a desapropriação e o prazo de validade da declaração de  
88 utilidade pública é de 5 anos, e que o início da desapropriação se dá com depósito em  
89 juízo no valor que o desapropriante acha que cabe ao imóvel. Esse instrumento de  
90 desapropriação existe mais pelo fato de que o Estado não precisa conhecer o proprietário

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

91 da área e sim os limites e o valor. Isso acontece a nível de direito. Sr. José Álvaro  
92 Carneiro da SOS Mata Atlântica falou que nas criações dos Parques Nacionais ocorrem  
93 um encolhimento das áreas em seus limites, pois o Governo Federal não cumpre o prazo  
94 legal. Dr. Luciano Pizzatto lamentou esse tipo de acontecimento levantado pela SOS  
95 Mata Atlântica, mas que é a realidade, pois a vontade técnica não ocorre com a vontade  
96 política, citando o exemplo do processo do Bananal onde 50% da Ilha passou para a  
97 reserva indígena. Solicitou também que a SOS Mata Atlântica esclarecesse os pontos  
98 duvidosos sobre a criação do Parque. O Sr. Jose Carneiro falou que a posição que os  
99 ambientalistas tomaram após o Decreto, foi considerando os perímetros usados e  
100 chagaram a conclusão não de critica, mas de buscar soluções; o Decreto baseia-se em  
101 mapas desatualizados, não existem cartas náuticas e por isso alguns erros foram  
102 cometidos; não foram considerados os ecossistemas das duas ilhas e desta forma não há  
103 proteção da biodiversidade, há uma divisão da ilha e também não houve profundidade  
104 adequada de vida local; também o Parque é um ponto geográfico manifestado em pontos  
105 imaginários que será preciso demarcar, isto atrapalha o ITCF, a Policia Florestal e a  
106 população local. Solicitou que o perímetro do Parque fosse restaurado através de uma  
107 comissão, onde teriam participação das diversas entidades federais e estaduais e que já  
108 tinham encaminhado solicitação nesse sentido ao Secretário da SEDU e ao IBAMA. Dr.  
109 Roberto Requião, falou que a iniciativa da criação do Parque é extraordinária e o que se  
110 discute no momento é a consolidação definitiva e talvez o redesenho do espaço  
111 abrangente do Parque seja necessária. Dr. Luciano Piazzatto falou que o ofício da SOS  
112 Mata Atlântica não traduz o espírito da criação do Parque, talvez por falta de  
113 comunicação, e a seguir fez um rápido comentário que em junho passado, no debate da  
114 criação do Parque Nacional de Fernando de Noronha, foi sugerido que a criação de um  
115 parque nacional litorâneo, que se chamaria Parque Nacional Lagamar, que viria de São  
116 Paulo até a Ilha das Peças. Na época não foi possível e como a Ilha do Superagui é mais  
117 significativa, ficou como Parque Nacional do Superagui. Foi pensado na divisão da Ilha,  
118 porque todos os parques não totalizam a ilha, e sim uma parte, citando o exemplo do  
119 Parque de Fernando de Noronha e Abrolhos, onde a principal parte ficou de fora e como  
120 o litoral paranaense possui apenas 90 Km, apenas uma pequena parcela será utilizada  
121 para o desenvolvimento futuro. A seguir, através de slides mostrou vários pontos do  
122 parque das delimitações na criação do parque. Na Ilha das Peças e do Superagui, três  
123 grandes ecossistemas estão delimitados. Toda a planície com restingas, mangues e as  
124 demais planícies costeiras com pequenas elevações. No Parque, pelo mapa do IBAMA,  
125 existe uma discordância na interpretação com a SOS Mata Atlântica, existe 10 áreas em  
126 vez de 4, marcadas fora da área que são: Ilha das Peças, Guapecu, Tibicanga, Porto  
127 Varadouro, Bertioga, Superagui, Pacas, Morro do Canudal, Vila Fátima e Barra do  
128 Ararapira; ficando dentro das áreas do Parque, para discussão de desapropriação,  
129 pequenas construções isoladas. No morro do Superagui, ficaram 2 ou 3 casas de  
130 pescadores dentro do processo de delimitações de campo, já que o decreto que nas  
131 margens internas serão seguidos os limites de costa; quanto as áreas fora do parque são  
132 regulamentados pela APA. Informou que dentro do Parque é preciso proteger os  
133 ecossistemas de praias, portanto foi escolhido a praia da Ilha das Peças de 8 a 10 Km, de  
134 praia isolada, para representar o ecossistema. Na praia do Superagui, foi considerado  
135 somente uma parte para o desenvolvimento, e, que todo o parque necessita de uma área

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

136 extra para tais desenvolvimentos, mesmo porque, as áreas de praias já estão protegidas  
137 pelo tombamento pela APA, e o próprio Conselho está fazendo um estudo para as ZPAS  
138 da região e para isso, foi permitido uma faixa de 500 metros, onde futuramente o  
139 Conselho, o CONAMA ou o Conselho da Curadoria poderão fazer o desenvolvimento,  
140 preservando os ecossistemas. Esclareceu que existe diferença entre a Estação Ecológica  
141 e o Parque Nacional, onde nas estações não se permita nada, e nos parques permite-se o  
142 turismo ordenado, estudos, etc. Falou que lamenta a confusão conceitual entre uma e  
143 outra. Sr. José Carneiro, colocou que a posição da SOS Mata Atlântica é como o meio  
144 ambiente, as entidades ambientalistas querem não só a preservação, mas também a  
145 recuperação de qualidade de vida da população local e pediu que o poder público  
146 fiscalizador atue mais. Solicitou novamente o reestudo dos limites da criação do Parque.  
147 Dr. Roberto Requião falou que já existe no CEDA uma comissão discutindo as políticas  
148 em relação ao Parque Superagui e , que, se todos os Conselheiros estivessem de acordo,  
149 se aguardasse o parecer final da Comissão constituída no CEDA para retornar o assunto  
150 ao Conselho do Litoral, não havendo manifestações em contrário, solicitou que o  
151 assunto se esgotasse nesse instante, afirmando que outras oportunidades surgirão, no  
152 âmbito do Conselho do Litoral, para pronunciamento sobre os 500 metros a beira do mar  
153 ou do próprio Parque Superagui. Em seguida passou para o item seguinte “ Proposta do  
154 reestudo do uso do solo” solicitou ao relator Celso Carneiro, fez um breve relato onde  
155 foi feito diagnóstico do conjunto de solicitações das modificações solicitadas pelos  
156 Prefeitos, entidades privadas e alguns interessados, que protocolaram suas sugestões  
157 junto ao Conselho. Afirmou que os estudos foram baseados nestas solicitações e  
158 apontou, dentro das soluções, três campos: solicitações encontradas, diagnósticos que  
159 tiveram e propostas para o encaminhamento. O trabalho foi concentrado na área da orla  
160 urbana onde esta localizada as maiores pressões. Foi constatado que os Prefeitos possuem  
161 um poder decisório relativo e que o Conselho esta voltado excessivamente à liberação de  
162 anuência prévia, para edificações, quando ele deveria ser um Conselho de  
163 desenvolvimento. Em seguida passou a relatar as várias solicitações. Citando: Guaratuba  
164 – adequação do zoneamento; maior adensamento na área central, como construção de 10  
165 pavimentos; adequação dos recuos aos padrões dos lotes mais antigos da Cidade.  
166 Matinhos – problemas de coberturas irregulares em Caiobá; problemas do gabarito nos  
167 segmentos da orla que vai da sede urbana até o limite com os balneários de Paranaguá; a  
168 necessidade da adequação dos padrões das edificações altas no sentido de haver maior  
169 área de recreação e também a dificuldade operativa no tratamento da liberação de  
170 licenciamento no sentido de haver maior integração entre a Prefeitura e o Conselho.  
171 Paranaguá – necessidade de liberação dos gabaritos de edificações nas faixas de praia;  
172 invasão nos terrenos da marinha, a possibilidade de urbanização ou não, nas áreas de  
173 mangues, aos padrões da SPU. Morretes: Potencializar o turismo, proteger patrimônio  
174 histórico e observações contra o rigor do Decreto 5040, que trata do zoneamento nas  
175 áreas rurais do litoral, principalmente no que concerne aos pequenos proprietários.  
176 Guaraqueçaba – está voltado mais para o problema do desenvolvimento econômico; aos  
177 problemas operacionais com o ITCF na implantação do decreto 5040. A comissão  
178 julgou que deve propor um conjunto de regras gerais , tanto para a ocupação do solo  
179 urbano, como a operacionalização das normas. Para tanto foi constatado que em Caiobá os  
180 recuos estão adequados, mas a nível de adensamento indica a saturação na paisagem

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

181 urbana e que é necessário ampliar a área de recreação e de estacionamento. Em  
182 Guaratuba foi constatado a compatibilização em sentido horizontal. Nos balneários entre  
183 Matinhos e Gaivotas, foi constatada que a maioria são casas e que os loteamentos foram  
184 poucos usados e por isso a urbanização permanece rarefeita. Nos balneários, da Praia de  
185 Leste à Pontal do Sul, há mudanças nos padrões de urbanização, onde há um maior  
186 adensamento em 2 balneários. Através destas constatações, a Comissão concluiu que  
187 deverá ser revista a atuação do Conselho e a sua composição de forma a torna-lo um  
188 organismo mais preocupado com o desenvolvimento, a elaboração de parâmetros para o  
189 uso do solo, a necessidade de alterar a sistemática dos processos através de convênio  
190 específicos com as Prefeituras, no sentido de passar algumas atribuições e aparelhar o  
191 Conselho com recursos técnicos e administrativos, a elaboração de um plano de uso e  
192 ocupação urbana para faixa de praia com revisão nos gabaritos, a regulamentação da  
193 ZPA para manutenção da sanidade ambiental urbana da faixa de praia, a necessidade de  
194 regulamentação mais clara do decreto, pois muitas vezes o decreto esta omissa como  
195 nos casos atinentes aos setores históricos de Paranaguá, Morretes e Antonina, que são  
196 elementos componentes de interesse do litoral e a necessidade de se criar um plano auto  
197 sustentado ao litoral Norte com destaque à Guaraqueçaba. Dr. Roberto Requião colocou  
198 em discussão o trabalho da comissão esclarecendo que a comissão propôs: a  
199 reestruturação do Conselho, o reaparelhamento técnico do órgão executivo para dar  
200 maior apoio às Prefeituras, a elaboração de um plano diretor de desenvolvimento, o  
201 prosseguimento dos estudos de revisão da legislação em cima dos parâmetros apontados  
202 nas análises prévias, propõem também o prosseguimento dos estudos junto com técnicos  
203 das Prefeituras e do Conselho na elaboração dos trabalhos que será apresentado ao  
204 Conselho reunido. Falou que há necessidade da legislação Estadual para ajudar os  
205 Prefeitos, mas que ela tem se tornado um código de postura descendo à detalhes que tem  
206 pouco haver com a política de contenção do desenvolvimento urbano e de restrições  
207 ecológicas. Como todos concordaram com os diagnósticos apresentados, foi aprovado  
208 que a comissão traria na próxima reunião uma minuta dessas propostas. O Prefeito de  
209 Paranaguá, Dr. José Elias propôs que a próxima reunião fosse realizada em Guaratuba,  
210 ao qual o Prefeito Aldo Abagge aprovou a escolha. 4 – Assuntos Gerais: Em seguida,  
211 Dr. Roberto Requião deixou em aberto a palavra ao qual o Sr. Edmir Manoel Ferreira  
212 fez uso para parabenizar o Presidente do Conselho, pois, foi um dos que mais  
213 solicitaram para que as reuniões fossem realizadas no litoral, e deixou também como  
214 proposta, que as próximas reuniões fossem realizadas em lugares mais amplos e que  
215 também contassem com a participação da comunidade, pois poucos sabem o que é o  
216 Conselho. Sr. Luis Chemin, Prefeito anfitrião agradeceu a participação de todos e pediu  
217 desculpas pelo atendimento, ao qual aproveitou para solicitar uma audiência com o  
218 Senhor Secretário, e que, esperava que o Conselho tornasse realmente um Conselho de  
219 Desenvolvimento, pois ate agora é um Conselho de fiscalização. 5 – Encerramento: Dr.  
220 Roberto Requião encerrou a reunião deixando claro que o Governo do Estado tem a  
221 firme intenção de formular uma política definitiva para o Parque Nacional do Superagui,  
222 uma política de manejo e limites e disse também que o Parque será objetivo de uma ação  
223 decisiva do Governo do Estado do Paraná. Agradeceu a iniciativa do Dr. Luciano  
224 Pizzatto pela criação do Parque e convidou a todos a participarem da próxima reunião  
225 que será no dia 22 de agosto no Município de Guaratuba. Assim deu-se por encerrado os

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO  
AMBIENTE**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL  
PARANAENSE**

226 trabalhos da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento  
227 Territorial do Litoral Paranaense, o qual eu, Adolfo Rocha da Cruz, Secretário Executivo  
228 lavrei a presente ata e assino com o Presidente do Conselho e submeto a apreciação e  
229 votação dos demais.